



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.694/2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio/ES, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 01 de abril de 2026, a título de recomposição inflacionária, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º, da Lei Municipal nº 2.428/2022.

Parágrafo único - A revisão geral de que trata esta Lei aplica-se aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Excetuam-se da presente lei os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias em razão de terem seus vencimentos fixados através da Lei Federal Nº 11.350/2006, bem como os profissionais do magistério público municipal, cuja revisão geral anual no exercício de 2026 será considerada atendida por meio de lei específica que dispõe sobre a reestruturação remuneratória da carreira do magistério.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Desnecessário se faz as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, face ao disposto no artigo 17, § 1º c/c § 6º da Lei Complementar 101/2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO										
Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	R\$ 2.448,77	R\$ 2.497,74	R\$ 2.547,70	R\$ 2.598,65	R\$ 2.650,62	R\$ 2.703,64	R\$ 2.757,71	R\$ 2.812,86	R\$ 2.869,12	R\$ 2.926,50
II	R\$ 2.742,62	R\$ 2.797,47	R\$ 2.853,42	R\$ 2.910,49	R\$ 2.968,70	R\$ 3.028,07	R\$ 3.088,63	R\$ 3.150,41	R\$ 3.213,41	R\$ 3.277,68
III	R\$ 3.060,96	R\$ 3.122,18	R\$ 3.184,62	R\$ 3.248,31	R\$ 3.313,28	R\$ 3.379,54	R\$ 3.447,13	R\$ 3.516,08	R\$ 3.586,40	R\$ 3.658,13
IV	R\$ 3.673,15	R\$ 3.746,61	R\$ 3.821,54	R\$ 3.897,97	R\$ 3.975,93	R\$ 4.055,45	R\$ 4.136,56	R\$ 4.219,29	R\$ 4.303,68	R\$ 4.389,75
Carreira	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	R\$ 2.985,03	R\$ 3.044,73	R\$ 3.105,63	R\$ 3.167,74	R\$ 3.231,09	R\$ 3.295,72	R\$ 3.361,63	R\$ 3.428,86	R\$ 3.497,44	R\$ 3.567,39
II	R\$ 3.343,24	R\$ 3.410,10	R\$ 3.478,30	R\$ 3.547,87	R\$ 3.618,83	R\$ 3.691,20	R\$ 3.765,03	R\$ 3.840,33	R\$ 3.917,13	R\$ 3.995,48
III	R\$ 3.731,29	R\$ 3.805,92	R\$ 3.882,03	R\$ 3.959,67	R\$ 4.038,87	R\$ 4.119,65	R\$ 4.202,04	R\$ 4.286,08	R\$ 4.371,80	R\$ 4.459,24
IV	R\$ 4.477,55	R\$ 4.567,10	R\$ 4.658,44	R\$ 4.751,61	R\$ 4.846,64	R\$ 4.943,57	R\$ 5.042,45	R\$ 5.143,29	R\$ 5.246,16	R\$ 5.351,08
Carreira	21	22	23	24	25	TABELA 06				
I	R\$ 3.638,74	R\$ 3.711,51	R\$ 3.785,74	R\$ 3.861,46	R\$ 3.938,69					
II	R\$ 4.075,39	R\$ 4.156,89	R\$ 4.240,03	R\$ 4.324,83	R\$ 4.411,33					
III	R\$ 4.548,42	R\$ 4.639,39	R\$ 4.732,18	R\$ 4.826,82	R\$ 4.923,36					
IV	R\$ 5.458,11	R\$ 5.567,27	R\$ 5.678,61	R\$ 5.792,19	R\$ 5.908,03					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Municipal nº 1.959, de 10 de outubro de 2011.

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.867,46
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.867,46
Advogado	2	20h Semanais	R\$ 4.005,61
Coordenador Social	2	40h Semanais	R\$ 3.690,80
Técnico de Referência	2	40h Semanais	R\$ 3.690,80
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 2.815,02
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 2.189,46
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 2.189,46
Educador Social	5	40h Semanais	R\$ 2.189,46
Orientador Social	5	30h Semanais	R\$ 1.928,81
Facilitador de Oficinas / Dança, Teatro e Música	1	25h semanais	R\$ 1.668,16
Facilitador de Oficinas / Informática	1	25h semanais	R\$ 1.668,16
Visitador	2	40h Semanais	R\$ 2.189,46
CARGOS DE FUNDAMENTAL	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Caseira Social	9	40h Semanais	R\$ 2.033,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2026.

STEWAND BERGER SCHULTZ
Prefeito em Exercício

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3083708240839986037083A90540089024190. Sempre assinado digitalmente
conforme a Lei nº 31208/400890037008083A00840052004 F00, o documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em **15/04/2026 13:25**

Checksum: **F1C97EBCD3CAF3EDC1C520AD73FE1209762F58C0C9E0D0BB34C045E67C143D54**

